

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第128/2023號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》組成部分的《科學技術發展基金章程》第十條第一款至第三款、第五款、第七款及第八款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3, 5, 7 e 8 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia que fazem parte integrante do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任謝永強為科學技術發展基金行政委員會全職主席，每月收取金額相當於公共行政薪俸表1100點的報酬。

1. É nomeado Che Weng Keong para exercer, em comissão de serviço e a tempo inteiro, o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 1100 da tabela indiciária da Administração Pública.

二、行政委員會主席享有公職法律制度所指領導官職的福利。

2. O presidente do Conselho de Administração beneficia das regalias previstas no regime jurídico da função pública para o cargo de direcção.

三、本批示自二零二三年八月十六日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Agosto de 2023.

二零二三年八月二日

2 de Agosto de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第129/2023號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2015號法律《都市建築及城市規劃範疇的資格制度》第七條及第13/2015號行政法規《建築、工程及城市規劃專業委員會》第二條第四款、第五款及第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo) e dos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2015 (Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為建築、工程及城市規劃專業委員會成員：

1. É renovado o mandato de membros do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo:

(一) 公共行政當局的代表：

1) Em representação da Administração Pública:

(1) Rui Paulo da Silva Martins, 並由其任主席；

(1) Rui Paulo da Silva Martins, como presidente;

(2) 鄭冠偉，候補人Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho；

(2) Cheang Kun Wai e, como suplente, Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho;

(3) 區炳堅；

(3) Ao Peng Kin;

(4) 葉頌華；

(4) Ip Chong Wa;

(二) 私營部門的專業人士：

2) Profissionais do sector privado:

(1) 黃如楷，並由其任副主席；

(1) Eddie Wong Yue Kai, como vice-presidente;